

**PORTARIA Nº7.631, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

Determino a reabertura de Processo Administrativo Especial.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Nº15/93, DETERMINA a reabertura de Processo Administrativo Especial contra a empresa DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, em razão da inobservância do dispositivo dos art. 26, §3º e §5º e art. 27, § único da Lei Nº9.784/99 pela Comissão Processante, oportunizando o direito de defesa a interessada, por meio de intimações válidas às quais garantam a certeza da ciência do recebimento.

Outrossim, designa a servidora **Rosiani Schranck**, Professora, matrícula nº514, **Maristani de Fátima Rangel**, Professora, matrícula nº533, e **Silvana Souza Melatti**, matrícula nº537, Auxiliar de Serviços Gerais, para que sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 dias.

SERTÃO SANTANA, em 11 de outubro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração